



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"DEUS SEJA LOUVADO"

RESOLUÇÃO Nº 474/96

Transforma em "solene" a sessão "ordinária" do dia 29 de agosto de 1996.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transformada em sessão solene comemorativa a reinauguração da "Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vila Velha" a sessão ordinária do dia 29 de agosto de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha, 27 de agosto de 1996.

ANTONIO LORENZUTTI
Presidente

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
1º Secretário

REGINALDO DE ALMEIDA
2º Secretário